



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 18/2023

SÚMULA: APROVA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO E VISITAS E ACOMPANHAMENTO PARA O MANDATO DE 2023/2025 DO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/1993 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 12 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão Permanente de Documentação e Registro sendo: **Anna Carolina Manosso Von Mecheln** e **Luciane Smolark Rodrigues** – Conselheiras Governamentais e **Flávio Gedoz** e **Fabio Daniel Ribeiro da Silva** – Conselheiros Não Governamentais.

Art. 2º – Aprovar Comissão de Visitas e Acompanhamento sendo: **Edite Helena David** e **Talita Griva da Silva** – Conselheiras Governamentais e **Viviane Cristine Bomfim Birão**, **Karina Fátima Pinzon** e **Ediles Kerber** – Conselheiras Não Governamentais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 14/09/2023.

Fábio Daniel Ribeiro da Silva
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2024